



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 02 de Janeiro de 2018.

Ofício n.º 30/2018 – GAB

Prezado Presidente

Em atenção ao requerimento nº 3393/2017, do vereador Roderley Miotto Rodrigues, que solicita informações sobre a criação de oito pontos de coleta, informamos, conforme reportado pela Secretaria competente, que a proposta de descentralizar os postos de coleta prevista no Termo de Referência e Memorial Descritivo, parte integrante do Edital de Credenciamento 01/2017, onde o objeto é a seleção e contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços laboratoriais clínicos para as Unidades de Saúde do município, compreendendo coleta, processamento e análise dos materiais biológicos.

Considerando a anulação do processo de credenciamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, o município abriu então o Processo Licitatório nº 1618/2017 para contratação de empresa especializada e o edital foi então aperfeiçoado, definindo 04 postos de coleta fixos para as regiões com maior demanda populacional e uma equipe de coleta itinerante com cronograma mensal de coleta nos bairros, inclusive área rural; dessa forma será possível atender maior número de pacientes próximos à sua residência.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
0000000100 -2018 11/01/2018 1:56:38 PM
Interessado (a): PRESIDENTE VER. MAGRÃO
Assunto: Resposta ao Requerimento




Isael Domingues
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Carlos Eduardo de Moura
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba
N e s t a